

LEI Nº 3.425 - DE 29 DE SETEMBRO DE 1998.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça **JOÃO BAPTISTA DE VASCONCELLOS** a área localizada nos fundos da Igreja de São Sebastião, dividida por ambos os lados pela Av. Vereador João Sena e que forma um triângulo no entroncamento de acesso à Rua Dr. Barucuhy, nesta cidade.

Art. 2º - O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação

Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

Francisco Lamartine Leitão Júnior